## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA PROCESSO SEI Nº 6024.2023/0002029-1 PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

SAS-MG

EDITAL Nº 031/SMADS/2023

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 60 vagas

LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO: Distrito Vila Maria

BEM IMÓVEL: Disponibilizado pela própria OSC ou locado pela OSC com valor de repasse de recursos da SMADS

Para o presente certame, a Comissão de seleção recebeu 4 (quatro) propostas para o presente Edital, como mencionado no extrato da Ata de sessão Pública ocorrida no dia 02 de maio de 2023. Apresentamos a análise das propostas pela ordem de protocolo do envelope com a documentação entregue na SAS-MG, sendo a 1ª OSC - ASSORAVIM- Associação Reivindicativa e Assistencial de Vila Medeiros: A OSC não apresentou o Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria (Anexo Único) no seu Plano de Trabalho. 2ª OSC - Centro Comunitário do Jardim Japão: itens: 1-Dados do serviço e 2- Identificação da Proponente: Foram apresentados de acordo com o Edital; 3- Descrição da Realidade Objeto da Parceria: A OSC descreve a territorialidade, bem como, a sua trajetória institucional, relatando experiências neste território, executando os serviços dentro da Proteção Social Básica nesta tipologia, a qual apresenta proposta com outra Política Pública- Educação. 4- Descrição das Metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento: Item em conformidade com o solicitado no Edital. 5- Formas de Cumprimento das Metas: A OSC em detrimento da apresentação das formas de cumprimento das metas baseadas nos indicadores qualitativos da execução da parceria, aponta os resultados a serem alcançados segundo quadro apresentado na Portaria 46/SMADS/2010, sem relacionar os resultados aos indicadores qualitativos apontados na I.N. 03/SMADS/2018 em seu artigo 115. 3ª OSC-Centro Comunitário e Recreativo Jardim Macedônia: Itens: 1-Dados do serviço e 2- Identificação da Proponente: Foram apresentados de acordo com o Edital. 3- Descrição da Realidade Objeto da Parceria: A OSC descreve que o trabalho será desenvolvido de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, apresenta as características e objetivos do serviço de acordo com a Portaria 46/SMADS/2010. Descreve a territorialidade e a importância de oferecer proteção social a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade e assegurar espaço para o convívio grupal, comunitário e social, especialmente aquelas com deficiência. 4- Descrição das Metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento: Item em conformidade com o solicitado no Edital. 5-Formas de Cumprimento das Metas: A OSC demonstra a forma de cumprimento das metas em todos os indicadores, referindo-se as dimensões presentes na I.N. 03/SMADS/2018 em seus artigos 115 e 116. Descreve, no item 3.4 - da implantação de mecanismos de apuração de satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação " Os usuários participarão da elaboração do plano de ação e da avaliação do grau de satisfação, por meio de rodas de conversas, questionários aplicados em sala de atividade, pequenas entrevistas e até mesmo no vínculo que tem com os colaboradores", além de ter uma comissão com objetivo de contribuir nas tomadas de decisões para melhoria do trabalho desenvolvido. 6- DETALHAMENTO DA PROPOSTA: 6.1- Público-alvo: A OSC descreve o público-alvo objeto da parceria e o serviço irá buscar articulação dos diversos serviços no território para uma ação integral e intersetorial. 6.2- Informações das Instalações a serem utilizadas: A OSC descreve a provisão de infraestrutura para que o serviço desenvolva o trabalho social de acordo com as normas vigentes. As falhas formais apresentadas, não comprometem metas e resultados previstos neste Edital com recursos da parceria. 6.3- Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, Protocolos de gestão Integrada de servicos, benefícios de Transferência de Renda: A OSC descreve as acões pautadas nas legislações vigentes - LOAS, PNAS, SUAS e as diretrizes municipais buscando a relação e a vinculação do serviço de Proteção Social Básica com ações pautadas para a prevenção de situações de risco social e pessoal por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos. 6.4 -Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada: A forma de acesso apresentada encontra-se contemplada conforme edital, acrescida de "Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio dos Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. (resoluções 113 e 117 - CONANDA), entre outros, deverá fazer sua inscrição no serviço e ser encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no CadÚnico" 6.5- Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para o alcance das metas: Descreve a metodologia a ser desenvolvida na acolhida, no trabalho social e

no trabalho socioeducativo, destacando as atividades a serem desenvolvidas com as crianças e adolescentes .6.6- Forma de monitoramento e Avaliação dos resultados: A OSC menciona a forma de monitoramento e avaliação em primeiro momento no processo de monitoria de seus objetivos, avaliação e acompanhamento mensal por meio de controle de frequência, referência e contra referência, análise dos registros e acompanhamento da gerência sobre as ações desenvolvidas pelos profissionais; no segundo momento, descreve a avaliação de impacto (aspectos positivos e negativos) por meio de avaliação das ações em andamento e replanejamento, se for o caso. 6.7- Demonstração da metodologia do trabalho social com famílias: A OSC demonstra a metodologia do trabalho social com famílias, como por exemplo, "Todavia, tal processo consistirá ainda em realizar a acolhida, atendimento individual e familiar, identificando e registrando situações de vulnerabilidades e risco social para elaboração de estudo social, que possa caracterizar as demandas do território, bem como nestes casos, proceder com as orientações e encaminhamentos cabíveis para a rede socioassistencial e demais políticas públicas". 6.8-Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial: A OSC descreve em sua proposta as ações de articulação com a rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais necessária, Conselhos de Políticas Públicas e de Defesa de Direitos do segmento específico (criança/adolescente) e Fóruns (Assistência Social e Criança e Adolescente), com foco na intersetorialidade, o fortalecimento das famílias e a efetividade das ações desenvolvidas com estas, para a superação das condições de vulnerabilidades. 6.9 -Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço, tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades: A OSC especificou a distribuição dos profissionais conforme legislação e Edital, acrescentando ao quadro os itens solicitados no 6.9.1 quanto ao vínculo empregatício, carga horária, nível de escolaridade. 6.9.1- Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências: A descrição contida na proposta está em conformidade com o Edital. 6.9.2 - Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas: O quadro de recursos humanos elaborado na proposta contempla este item do edital .6.9.3 -Especificar a utilização das horas técnicas: A OSC menciona que não se aplica a utilização da verba para esse fim. 7. Indicadores de Avaliação: O Comitê solicitou esclarecimento/alterações e a OSC apresentou OSC em conformidade com o Edital. Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria: Este Comitê solicitou correções na PRD e a OSC as apresentou a contento. Contrapartidas: A OSC apresentou bens como contrapartidas, sendo: Armário de aço (2); prateleiras (2); cadeiras de plástico (40); Mesas de plástico (20); mesa para escritório com 2 gavetas (1); Aparelho telefônico (1); Impressora Multifuncional (1). Verba de Implantação: A Organização Social faz jus a referida verba. 4ª OSC- Instituto Solid Rock Brasil: A OSC não apresentou a documentação (COMAS e Protocolo de reinscrição), necessários para participação deste Certame.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 04 (quatro) propostas, conforme listagem a seguir, e que em cumprimento a Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, seção III – Da seleção, artigo 24 – § 1º - Havendo necessidade, poderão ser solicitados esclarecimentos e/ou alterações no plano de trabalho apresentado, salvo em relação aos itens descritos como: DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS METAS E DETALHAMENTO DA PROPOSTA, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação: Considerando que a análise das propostas resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

PROPOSTAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE
RECEBIDAS			ADEQUAÇÃO
1	53.065.611/0001-84	ASSORAVIM- Associação	
		Reivindicativa e Assistencial de Vila	Insatisfatório
		Medeiros	
2	62.957.923/0001-93	Centro Comunitário do Jardim	
		Japão	Insatisfatório
3	54.277.744/0001-87	Centro Comunitário e Recreativo	
		Jardim Macedônia	Satisfatório
4	07.987.317/0001-02	Instituto Solid Rock Brasil	Desclassificada

São Paulo, 12 de maio de 2023.

Comitê de Avaliação:

Daniela Barreto Veloso – RF. 851.003.2 Marcia de Aparicio Costa – RF. 823.605.4 Mirtes Martins de Figueiredo Alves – RF. 545.415.8